ica o responsável ciente de que a Unidade Socioeducativa não se responsabiliza por possíveis danos ou por	eventuais desgastes decorrentes do uso e de que a retirada do item deve acontecer até, no máximo, 6
ias após a saída do adolescente.	
Antena Digital	Manta de Solteiro
Conversor Digital	Máquina de Cortar Cabelo
Extensão	Rádio Relógio Digital
Lencol de Solteiro	Toalha de Banho Branca

Ventilador

Rio de Janeiro, de 20 de Id. Funcional nº Responsável

*Republicado por incorreções no D.O. do dia 08/04/2025

TV de até 32 polegadas

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORADE 29/09/2025

APLICA a sanção disciplinar de SUSPENSÃO DE 02 (dois) dias ao APLICA à sanção disciplinar de SUSPENSAO DE 02 (dois) dias ao servidor SANDRO FEOLI DE ALMEIDA, ID. 50096940, pelo descumprimento das previsões contidas nos art. 17 e 18, § 4º, da Portaria Degase nº 853/2000, o que configura descumprimento de dever funcional previsto no art. 285, VII, do Decreto nº 2.479/79. Processo nº SEI-030002/006920/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

DESPACHO DA CORREGEDORA DE 17/09/2025

PROCESSO Nº SEI-030002/005476/2025 - ARQUIVE-SE, a Decisão exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

ld: 2686343

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

DESPACHO DA CORREGEDORA DE 18/09/2025

PROCESSO Nº SEI-030002/000808/2025 - ARQUIVE-SE, a Decisão exarada pela i. Corregedora, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984 o referido processo que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

ld: 2686344

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA CORREG/DEGASE Nº 790 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ no \ Decreto \ Estadual \ no \ 7.526/84 \ e \ o \ que \ consta \ no \ processo \ n^o \ SEI-030002/010503/2025.$

Art. 1º - Designar o servidor Marcos Paulo Rangel Ferreira- Id. Funcional 5023267-3, para a realização da Sindicância.

Art. 2º- Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025

RITA DE CASSIA FAVORETO Corregedora

ld: 2686121

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA

ATO DA CORREGEDORA

PORTARIA DEGASE/CORREG N° 791 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE

CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ACÕES SO-CIOEDUCATIVAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 7.526/84 e o que consta no processo nº SEI-030002/010504/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Solange Pereira 4.253.627-8, para a realização da Sindicância.

Art. 2º- Instaurar Sindicância, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.
Art. 3º- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo no 317, do Decreto no 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025

RITA DE CASSIA FAVORETO Corregedora

ld: 2686133



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE DE 10/10/2025

DESIGNA a servidora JÉSSICA SOUZA CAVALCANTE ID.: 50229144-0, como GESTORA DO CONTRATO e JESSICA SEIXAS DA CONCEIÇÃO COLONEZI ID.: 5031904-3, PAULO FERNANDES DOS SANTOS REIS ID. 5125178-7, e FLÁVIA AUXILIADORA ALVES MUNIZ ID. 511608-20 para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato 25/2023 com a Empresa VEEK TECNOLOGIA S.A. Processo nº SEI-260004/000319/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CORREGEDOR DE 13/10/2025

INSTAURA SINDICÂNCIA para apuração dos fatos veiculados no Processo nº SEI-260004/000493/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor GERALDO GUIMARÃES ROCHA ALVES - ID: 5029165-3. Processo

ld: 2686556

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA REITORA DE 06.10.2025

PROCESSO Nº SEI-260007/024417/2023 - Considerando a manifestação da Procuradoria Geral da UERJ ao longo da instrução do processo, DECIDO, pela aplicação de repreensão à servidora Débora Maria Lopes, matrícula nº 32.010-1, conforme previsto no art. 49 do Decreto nº 220/75 e no art. 295, caput, do Decreto nº 2.479/79.

PROCESSO Nº SEI-260007/017886/2021 - Considerando a manifestação da Procuradoria Geral da UERJ 105256601 e o conjunto fático-probatório coligido ao longo da instrução, DECIDO pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do servidor Raphael Wasserman Paes de Figueiredo, matrícula nº 35742-6, por indícios de violação dos incisos IV, V, VI, VII do artigo 39; inciso III do artigo 40; inciso I do artigo 50; incisos I e II, primeira parte do artigo 52 do Decreto-Lei 220/75 e artigos correspondentes do Decreto nº 2479/79, mais alínea a e c do artigo 3º; alínea a do artigo 4º do Decreto nº 43.583/2012; pela instauração de sindicância contraditória em face do servidor Thiago Correa Almeida, matrícula nº 38785-2, por indícios de violação dos incisos VI, VII do artigo 39; inciso II do artigo 40; inciso I do artigo 52 e artigo 61 do Decreto Lei 220/75 e artigos correspondentes do Decreto 2479/79; alíneas a, b, e d do artigo 3º; alíneas a e d do artigo 4º do Decreto no PROCESSO Nº SEI-260007/017886/2021 - Considerando a manifesb, e d do artigo 3° ; alíneas a e d do artigo 4° do Decreto no 43.583/2012, a ser realizada pela CGUERJ.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 13.10.2025

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 1291/2025 - EXONERA, a pedido, CRISTINA MARIA GIORDANO DIAS, matr. nº 31719-8, ID funcional 25526820, vínculo 01, Auxiliar Técnico Universitário IV - Auxiliar Laboratório, lotada na FCM/DPL, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/09/2025 Processo nº SEI-260006/038290/2025.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 1295/2025 - EXONERA, a pedido, ANA PAULA GOMES DOS SANTOS, matr. nº 36574-2, ID funcional 44407645, vínculo 01, Técnico Universitário Superior - Médico, lotada na PPC/COOMED, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 18/09/2025. Processo n° SEI-260006/047337/2025

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 1296/2025 - EXONERA, a pedido, MARCIELLE DA CUNHA, matr. nº 37.674-9, ID funcional 50038397, vínculo 03, Técnico Universitário II - Técnico de Enfermagem, lotada no HUPE/SECLI, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 15/08/025. Processo nº SEI-260006/041176/2025

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 1366/2025 - EXONERA, a pedido, AG-DA RIBEIRO NAHAS, matr. nº 37.674-9, ID funcional 51358433, vínculo 01, Técnico Universitário Superior - Contador, lotada na DAF/DRTC, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 10/09/2025. Processo nº SEI-260006/046746/2025.

ld: 2686321

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 13.10.2025

PROCESSO Nº SEI-260006/045341/2025 - VERA REGINA PIRES DAS NEVES, matr. nº 34.386-3, ID Funcional nº 41804902, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico em Enfermagem, com validade a contar de 08/07/2025 (data da Aposentadoria), em caráter per-

PROCESSO Nº SEI-260006/040908/2025 - MARCIA LUIZA DOS SANTOS, matr. nº 31.163-9, ID Funcional nº 25574388, Técnico Universitário, categoria II, perfil Assistente Administrativo, com validade a contar de 03/06/2025 (data da Aposentadoria), em caráter permanen-

PROCESSO Nº SEI-260006/042712/2025 - ROSANGELA AVILA DAN-TAS, matr. nº 31.373-4, ID Funcional nº 25406582, Professor, perfil Adjunto, com validade a contar de 17/02/2020 (data da Aposentadoria), em caráter permanente.

ld: 2686560

PROCESSO Nº SEI-260006/024388/2025 - SANDRA REGINA FER-REIRA CHAVES, matr. nº 27.087-6, ID Funcional nº 25717650, Téc-nico Universitário Superior, perfil Enfermeiro, com validade a contar de 29/01/2020 (data do início da patologia), em caráter permanente.

PROCESSO № SEI-260006/058375/2024 - JOSÉ AUGUSTO DA SIL-VA MESSIAS, matr. nº 02.911-6, ID Funcional nº 25510231, Professor, categoria Titular, com validade a contar de 26/09/2025 (data da Junta

PROCESSO № SEI-260006/022381/2025 - LEONARDO ALVES CARNEIRO, matr. nº 03.472-8, ID Funcional nº 25551353, Professor, perfil Adjunto, com validade a contar de 23/09/2025 (data da Junta Médica),

CONCEDO a isenção do imposto de renda aos servidores inativos acima conforme a Lei Federal nº 7.713/1988, alterada pela Lei Federal nº 11.052/2004.

ld: 2686322

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 441 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCA-LIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023 - UENF E OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA TE-LEMAR NORTE SUL S.A - EM RECUPERA-ÇÃO JUDICIAL).

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/006120/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 001/2023, Portaria Reitoria nº 185 de 03/02/2023, que passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

- Ademir Carlos Ribeiro Fillho, ID Funcional nº 641793-0 Gestor;
 Elisomar Miranda Batista, ID Funcional nº 639997-5 Fiscal;
 Mauro Manhães Viana, ID Funcional nº 4199925-8 Fiscal.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2025

ROSANA RODRIGUES

ld: 2686375

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE **DARCY RIBEIRO**

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 442 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO, DESIGNA O AUTORIZA O FUNCIONAMENTO, DESIGNA O COORDENADOR DE CURSO, OFICIALIZA O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS (BACHARELADO) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMI-NENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001431/2020.

RESOLVE:

genharia de Alimentos, habilitação Bacharelado, no formato presen-

§ 1º - O curso será implementado a partir do primeiro período letivo de 2026 com a oferta de 30 (trinta) vagas anuais

§ 2º - O Curso de Engenharia de Alimentos terá como endereço o Campus Leonel Brizola, localizado na Avenida Alberto Lamego, nº 2000, no município de Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28013-

Art. 2º - Designar o servidor DANIEL GONÇALVES, ID funcional nº 5125818-8, como Coordenador do Curso de Engenharia de Alimen-

Art. 3º - Oficializar o Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos, que terá a seguinte composição:

Membro	Cargo/Função	ID Funcional nº
Daniel Gonçalves	Coordenador	5125818-8
Eder Dutra de Resende	Membro	641492-3
Meire Lelis Leal Martins	Membro	4145087-6
Fábio da Costa Henry	Membro	4255010-6
Nádia Rosa Pereira	Membro	4324505-6
Luana Pereira de Moraes	Membro	5072289-1

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2025

ROSANA RODRIGUES

ld: 2686376

